



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 037/2002

SÚMULA: REENQUADRA A SERVIDORA ELIZABETH SALTON NA FUNÇÃO DE AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

O Senhor **ELSO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A servidora Elizabeth Salton, por força da Portaria n.º 006/97, vinha exercendo a função de tesoureira nesta Casa de Leis;

ARTIGO 2º - Por este instrumento, a Presidência abaixo assinada, reenquadra a servidora acima na sua função de carreira, no cargo de Agente de Finanças e Controle;

ARTIGO 3º - De acordo com o § 2º, do Artigo 136 da Lei Municipal n.º 517/96, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais a referida servidora passará por opção a perceber sua remuneração a partir de 1º de dezembro de 2002 equivalente a do seu cargo efetivo;

ARTIGO 4º - Revogam-se a Portaria n.º 006/97 e outras disposições em contrário;

ARTIGO 5º - Esta Portaria vigorará com data retroativa a partir de 1º de dezembro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2.002.


ELSO RODRIGUES
PRESIDENTE

R. P.